



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2026

Institui o Parlamento do Profissional da Educação no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o Parlamento do Profissional da Educação no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, com o objetivo de promover a integração, o debate e a proposição de políticas públicas voltadas para esses profissionais no município.

Art. 2º – O Parlamento do Profissional da Educação será composto por representantes das áreas da educação e demais segmentos que atuem na defesa de seus direitos.

Parágrafo único – A composição, critérios de escolha e funcionamento do Parlamento serão definidos por regulamentação posterior, a ser elaborada no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º – Compete ao Parlamento do Profissional da Educação:

- I** – Promover o debate sobre políticas públicas voltadas ao Profissional da Educação;
- II** – Apresentar propostas e recomendações aos órgãos do Poder Executivo e Legislativo;
- III** – Contribuir para a elaboração e implementação de programas voltados à valorização do Profissional da Educação;
- IV** – Estimular a participação ativa desses profissionais no processo político;
- V** – Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das leis e políticas públicas destinadas ao Profissional da Educação.

Art. 4º – O Parlamento do Profissional da Educação terá caráter consultivo e suas reuniões serão realizadas, preferencialmente, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Art. 5º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 35 / 2026 - Chave de Validação: 3B1H-SNG4-HN70-5RMG

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



A criação do Parlamento do Profissional da Educação no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita visa atender às demandas que os profissionais tem, proporcionando um espaço democrático de debate e construção de ideias. Este parlamento será uma ferramenta essencial para aproximar os profissionais do poder público.

Com a criação desse Parlamento o compromisso do Poder Legislativo de ser ponte dos anseios da população junto ao poder público será cumprido.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de decreto legislativo, que representará um importante avanço na defesa dos direitos do Profissional da Educação em nosso município.

POLIANA CAROLINE QUIRINO

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 35 / 2026 - Chave de Validação: 3B1H-SNG4-HN70-5RMG



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B1HSNG4HN705RMG>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B1H-SNG4-HN70-5RMG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 35 / 2026 - Chave de Validação: 3B1H-SNG4-HN70-5RMG